



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 174/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.510/2021, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.465/2021 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 629.227,00 (seiscentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e sete reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

28.843.0008.1.015 Amortização da Dívida Pública

| | | | |
|-------------------------|------|--------------------------------|--------------|
| (47) 4.6.90.71.00.00.00 | 1000 | Principal da Dívida contratual | R\$ 1.000,00 |
|-------------------------|------|--------------------------------|--------------|

04.122.0007.2.012 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais

| | | | |
|-------------------------|------|--|---------------|
| (40) 3.3.90.39.00.00.00 | 1000 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 6.000,00 |
| (42) 3.3.90.47.00.00.00 | 1000 | Obrigações tributárias e contributivas | R\$ 31.377,00 |

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001 Departamento Municipal de Ensino

12.361.0042-2.059.000 Serviços de Transporte Escolar

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------------|----------------|
| (144) 3.3.90.39.00.00.00 | 1107 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 67.500,00 |
| (144) 3.3.90.39.00.00.00 | 3107 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 100.900,00 |

12.361.0042.2.112.000 Divisão de Gestão Administrativas e Convênios

| | | | |
|--------------------------|------|---|----------------|
| (121) 3.1.90.11.00.00.00 | 1000 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ 125.750,00 |
|--------------------------|------|---|----------------|

12.361.0042.2.116.000 Fundo Municipal de Educação – Fundamental

| | | | |
|--------------------------|------|---|---------------|
| (161) 3.1.90.11.00.00.00 | 1103 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ 10.000,00 |
|--------------------------|------|---|---------------|

03.003 Departamento Municipal de Cultura

13.392.0048.2.113.000 Divisão de Cultura

| | | | |
|--------------------------|------|---|---------------|
| (198) 3.1.90.11.00.00.00 | 1000 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ 6.750,00 |
| (199) 3.1.90.13.00.00.00 | 1000 | Contribuições patronais | R\$ 150,00 |
| (206) 3.3.90.39.00.00.00 | 1000 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 12.000,00 |

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001 Departamento Municipal Rede Socioassistencial e habitação

08.244.0081.2.125 Fundo Municipal de Assistência Social

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------------|--------------|
| (234) 3.3.90.39.00.00.00 | 1940 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 5.300,00 |
|--------------------------|------|-----------------------------------|--------------|

08.243.0081.6.932 Assistência Social PPAS I Estado

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------------|--------------|
| (245) 3.3.90.30.00.00.00 | 1942 | Material de consumo | R\$ 4.000,00 |
| (248) 3.3.90.39.00.00.00 | 1942 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 5.500,00 |

04.02 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.2.131 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes

| | | | |
|--------------------------|------|---|----------------|
| (396) 3.1.90.11.00.00.00 | 1303 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | R\$ 253.000,00 |
|--------------------------|------|---|----------------|

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de provável excesso de arrecadação na fonte 303 – saúde receitas vinculadas no valor de R\$ 253.000,00, excesso de arrecadação na fonte 1940 - GESTÃO BOLSA FAMÍLIA (IGD-PAB) no valor de R\$ 5.300,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

01.00 Órgão de Assessoramento Direto

01.001 Assessoria de Gabinete

04.122.0020.2.002.000 Manutenção do Gabinete do Prefeito

| | | | |
|------------------------|------|------------------------------------|--------------|
| (4) 3.3.90.30.00.00.00 | 1000 | Material de consumo | R\$ 1.500,00 |
| (5) 3.3.90.33.00.00.00 | 1000 | Passagens e despesas com locomoção | R\$ 4.000,00 |
| (6) 3.3.90.39.00.00.00 | 1000 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 1.500,00 |
| (8) 4.4.90.52.00.00.00 | 1000 | Equipamentos e material permanente | R\$ 4.900,00 |



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

02.00 Secretaria municipal de Administração

02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio

28.843.0008.1.015 Amortização da Dívida Pública

| | | | |
|-------------------------|------|-----------------------------------|---------------|
| (46) 3.2.90.21.00.00.00 | 1000 | Juros sobre a dívida por contrato | R\$ 20.700,00 |
|-------------------------|------|-----------------------------------|---------------|

03.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

03.001 Departamento Municipal de Ensino

12.361.0042.2.112.000 Divisão de Gestão Administrativas e Convênios

| | | | |
|--------------------------|------|---|---------------|
| (153) 3.3.90.32.00.00.00 | 1107 | Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | R\$ 50.000,00 |
| (153) 3.3.90.32.00.00.00 | 3107 | Material, bem ou serviço para distribuição gratuita | R\$ 70.900,00 |
| (157) 3.3.90.40.00.00.00 | 3107 | Serviços de tecnologia da informação | R\$ 30.000,00 |
| (160) 4.4.90.52.00.00.00 | 1107 | Equipamentos e material permanente | R\$ 17.500,00 |

12.361.0042.2.116.000 Fundo Municipal de Educação – Fundamental

| | | | |
|--------------------------|------|-------------------------|---------------|
| (163) 3.1.90.13.00.00.00 | 1103 | Contribuições patronais | R\$ 10.000,00 |
|--------------------------|------|-------------------------|---------------|

03.003 Departamento Municipal de Cultura

13.392.0048.2.113.000 Divisão de Cultura

| | | | |
|--------------------------|------|--|---------------|
| (200) 3.1.91.13.00.00.00 | 1000 | Obrigações patronais | R\$ 600,00 |
| (202) 3.3.90.14.00.00.00 | 1000 | Diárias – pessoal civil | R\$ 800,00 |
| (203) 3.3.90.30.00.00.00 | 1000 | Material de consumo | R\$ 3.500,00 |
| (204) 3.3.90.31.00.00.00 | 1000 | Premiações culturais, artísticas e científicas | R\$ 2.600,00 |
| (205) 3.3.90.36.00.00.00 | 1000 | Outros serviços de terceiros – PF | R\$ 10.000,00 |
| (207) 3.3.90.40.00.00.00 | 1000 | Serviços de tecnologia da informação | R\$ 500,00 |
| (209) 4.4.90.52.00.00.00 | 1000 | Equipamentos e material permanente | R\$ 900,00 |

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001 Departamento Municipal Rede Socioassistencial e habitação

08.244.0081.2.126 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------------|--------------|
| (251) 3.3.50.43.00.00.00 | 1000 | Subvenções sociais | R\$ 5.777,00 |
| (253) 3.3.90.39.00.00.00 | 1000 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 450,00 |

08.241.0081.2.127 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------------|------------|
| (260) 3.3.90.30.00.00.00 | 1000 | Material de consumo | R\$ 450,00 |
| (261) 3.3.90.39.00.00.00 | 1000 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 450,00 |

08.244.0081.2.142 Fundo Municipal de Habitação

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------------|------------|
| (262) 3.3.90.30.00.00.00 | 1000 | Material de consumo | R\$ 450,00 |
| (263) 3.3.90.39.00.00.00 | 1000 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 450,00 |

08.243.0081.6.932 Assistência Social PPAS I Estado

| | | | |
|--------------------------|------|------------------------------------|--------------|
| (250) 4.4.90.52.00.00.00 | 1942 | Equipamentos e material permanente | R\$ 9.500,00 |
|--------------------------|------|------------------------------------|--------------|

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.

05.002 Departamento Municipal de Meio Ambiente

18.541.0077.2.020.000 Destinação de Resíduos Sólidos

| | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------------|--------------|
| (377) 3.3.90.39.00.00.00 | 1000 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 1.800,00 |
|--------------------------|------|-----------------------------------|--------------|

18.541.0077.2.138.000 Fundo Municipal do Meio Ambiente.

| | | | |
|--------------------------|------|---------------------|--------------|
| (390) 3.3.90.30.00.00.00 | 1000 | Material de consumo | R\$ 4.900,00 |
|--------------------------|------|---------------------|--------------|

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trabalho

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

| | | | |
|--------------------------|------|---------------------|----------------|
| (418) 4.4.90.51.00.00.00 | 1000 | Obras e instalações | R\$ 100.000,00 |
|--------------------------|------|---------------------|----------------|

06.182.0007.2.952.000 Manutenção do Posto e Bombeiros Comunitário

| | | | |
|--------------------------|------|--------------------------------------|---------------|
| (399) 3.3.90.36.00.00.00 | 1000 | Outros serviços terceiros – PF | R\$ 3.000,00 |
| (400) 3.3.90.39.00.00.00 | 1000 | Outros serviços de terceiros – PJ | R\$ 11.000,00 |
| (401) 3.3.90.40.00.00.00 | 1000 | Serviços de tecnologia da informação | R\$ 2.800,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 16 de dezembro 2022.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal